



DECRETO Nº 984/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2.021.

Suspende o atendimento ao público no Paço Municipal nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE - MG, no uso das suas atribuições e,

CONSIDERANDO o início de novo mandato eletivo e a necessidade de reestruturação do serviço interno da Administração Municipal, com fundamento no artigo 65, III da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal do dia 04 de janeiro de 2021 ao dia 08 de janeiro de 2021.

I – O atendimento ao público retornará no dia 11 de Janeiro de 2021 das 11h às 17h.

Parágrafo único. O disposto no “*caput*” deste artigo se aplica somente ao atendimento no âmbito do Paço Municipal. Os demais serviços de atendimento ao público continuarão em pleno funcionamento da forma já regulamentada.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 01 de janeiro de 2021.

**Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal**